

ANEXO II
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DAS BROTAS
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCT)

Banco: BANESE S/A
 Agência Bancária: 027
 Conta Bancária: 300.127-0

Período: **AGOSTO / 2016**

Saldo Disponível na conta bancária no ano anterior, conforme registro contábil (109.698,38)

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA	NO MÊS	ATÉ O MÊS
IPTU	23,20	175,68
ITBI	-	4.297,50
ISS	36.412,64	614.107,80
IRRF	66.318,20	408.298,55
Cota-Parte do FPM	705.884,22	6.407.808,51
Cota-Parte do IPI-Exportação	126,17	1.119,05
Cota-Parte do ITR	162,83	917,29
Cota-Parte do ICMS	221.285,52	1.790.247,54
Cota-Parte do IPVA	18.724,25	152.054,87
Desoneração do ICMS (Lei Complementar nº. 87/96)	143,18	1.145,44
Divida Ativa dos Impostos	-	-
Multas, Juros e Atualização Monetária dos impostos, inclusive de sua Divida Ativa	-	-
Outras Receitas Resultantes de Impostos (a especificar)	-	-
TOTAL (A)	1.049.080,21	9.380.172,23

RECURSOS DO FUNDEB	NO MÊS	ATÉ O MÊS
CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB (900000000)	189.265,17	1.610.386,08
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB (1724.01.00)	408.666,12	3.389.236,94
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB (1724.02.00)	-	-

DESPESA EMPENHADA E PAGA NO EXERCÍCIO (1)	NO MÊS	ATÉ O MÊS
EDUCAÇÃO INFANTIL (C)	-	-
Contratação por tempo determinado	-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	-	-
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas (a especificar)	-	-
(D)	103.040,01	896.562,63
ENSINO FUNDAMENTAL	-	46.124,00
Contratação por tempo determinado	35.887,44	373.409,11
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	11.775,98	54.811,18
Material de Consumo	-	-
Passagens e Despesas com Locomoção	10.140,00	53.027,12
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	43.044,94	226.532,74
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	25.900,00
Obras e Instalações	-	3.196,80
Equipamentos e Material Permanente	2.191,65	113.551,68
Outras Despesas (a especificar)	-	-

ANEXO II
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DAS BROTAS
 DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
 (Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 6º do ADCTe inciso V, art. 11, da Lei nº. 9.394/96)

ENSINO MÉDIO		-	-
Contratação por tempo determinado		-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		-	-
Obrigações Patronais		-	-
Diárias Pessoal Civil		-	-
Material de Consumo		-	-
Passagens e Despesas com Locomoção		-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		-	-
Obras e Instalações		-	-
Equipamentos e Material Permanente		-	-
Outras Despesas (a especificar)		-	-
ENSINO SUPERIOR		-	-
Contratação por tempo determinado		-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		-	-
Obrigações Patronais		-	-
Diárias Pessoal Civil		-	-
Material de Consumo		-	-
Passagens e Despesas com Locomoção		-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		-	-
Obras e Instalações		-	-
Equipamentos e Material Permanente		-	-
Outras Despesas (a especificar)		-	-
DEMAIS DESPESAS CONSIDERADAS NA MDE	(E)	-	-
Contratação por tempo determinado		-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		-	-
Obrigações Patronais		-	-
Diárias Pessoal Civil		-	-
Material de Consumo		-	-
Passagens e Despesas com Locomoção		-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		-	-
Obras e Instalações		-	-
Equipamentos e Material Permanente		-	-
Outras Despesas (a especificar)		-	-
TOTAL	(F)	103.040,01	896.552,63

RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Educação Infantil	(G)	-	-
Ensino Fundamental	(H)	-	128.288,00
Ensino Médio		-	-
Ensino Superior		-	-
Demais Despesas consideradas na MDE	(I)	-	-
TOTAL	(J)	-	128.288,00

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

ANEXO II
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DAS BROTAS
 DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
 (Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCTe inciso V, art. 11, da Lei nº. 9.394/96)

OUTROS RECEBIMENTOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher	22.257,12	127.297,01
Indenizações e Restituições da despesa	-	-
Rendimentos de Aplicações Financeiras	-	-
Receita de Alienação de Bens Móveis e/ou Bens Imóveis	258.003,83	1.140.588,94
Outros Recebimentos (a especificar)	-	-
TOTAL (K)	280.260,95	1.267.885,95

OUTROS PAGAMENTOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recolhimento de Retenções e Consignações	155.336,26	194.371,99
Outros Pagamentos (a especificar)	21.680,83	59.856,83
TOTAL (L)	176.997,09	254.228,82

RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Educação infantil	-	-
Ensino Fundamental	-	-
Ensino Médio	-	-
Ensino Superior	-	-
Demais Despesas consideradas na MDE	-	-
TOTAL (M)	-	-

Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil (120.781,88)

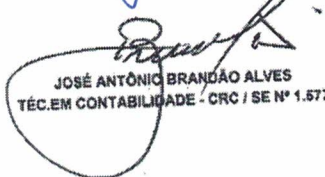
APURAÇÃO	%	
	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação (art 211 CF) $N = (B+C+D+G+H+I)$	292.305,18	2.635.226,71
Percentual dos recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação $O = (N/A \times 100)$	27,86%	28,09%
Recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino $P = (B+F+J)$	292.305,18	2.635.226,71
Percentual dos recursos aplicados na MDE $Q = (P/A \times 100)$	27,86%	28,09%

(1) Demonstre as despesas da MDE, empenhadas e pagas no exercício, com exceção das despesas do FUNDEB

- * Na aplicação dos recursos na manutenção do ensino, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária da MDE, a qual deverá está vinculada ao código sequencial nº 0402, do Plano de Contas - TC
- * Os níveis de ensino que compõem à atuação prioritária do Município são a educação infantil e o ensino fundamental (art 211, § 2º e 3º da CF)

SANTO AMARO DAS BROTAS (SE), 31 DE AGOSTO DE 2016
 Local e data


 NIDIA KELLY DE LIMA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO


 JOSÉ ANTÔNIO BRANDÃO ALVES
 TÊC.EM CONTABILIDADE - CRC / SE Nº 1.577